



quinta-feira, 04 de julho de 2019 – 16:46
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo nº 2019.018.000023-P-PR

Assunto: Impugnação – Pregão nº 012/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Soluções de Informática para a concessão de licença de uso de *softwares* web de gestão contábil, orçamentária e financeira, que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do SIGFIS/TCE-RJ, SICONFI/STN, MSC/STN, SIOPE/FNDE E SIOPS/Ministério da Saúde e Administrativas, bem como os serviços de hospedagem, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a decisão que **NEGOU PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa INFOPRIME SOLUÇÕES EM TI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.236.510/0001-68, contra o edital do pregão em epígrafe, protocolada através do processo nº 2019.115.003578-2-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
= Secretário Municipal de Fazenda =